



**CMDCA**  
POUSO ALEGRE-MG

**FIA**

FUNDO PARA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264  
(35) 3449-4180, [centralconselhos@yahoo.com.br](mailto:centralconselhos@yahoo.com.br)

**ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023/CMDCA/FIA.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a análise e julgamento dos recursos interpostos pelas Proponentes: Clube de Menor, Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, Comunidade de Ação Pastoral – CAP e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste, referente ao Resultado Preliminar do Chamamento nº 001/2023/CMDCA, os Senhores membros da Comissão de Seleção: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota, Marcello Eduardo Pascoal Rosa e Thelma Gouveia; e os Senhores membros da Comissão de Apoio; Érika dos Santos Pereira Ferreira, matrícula nº 17.871, Silvia Helena da Costa, matrícula nº 18.974, William Emanuel Rodrigues Silva, matrícula 17.107, todos servidores da Secretaria de Políticas Sociais; sendo este último nomeado para a lavratura da presente ata. A Comissão inicia os trabalhos discutindo sobre todos os assuntos alegados pela Recorrente Clube de Menor, tendo todos os membros presentes da Comissão de Seleção se manifestado e por unanimidade julgado improcedente o pedido da Recorrente, mantendo a pontuação. O segundo Recurso a ser analisado pela Comissão trata-se da Recorrente Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Pouso Alegre, tendo todos os membros presentes da Comissão de Seleção se manifestado e por unanimidade julgado parcialmente procedente o pedido da Recorrente, somente no tocante à soma das pontuações, alterando-a para 93,50 (noventa e três inteiros e cinquenta centésimos) pontos, havendo portanto nova pontuação. O terceiro Recurso a ser analisado pela Comissão trata-se da Recorrente Comunidade de Ação Pastoral – CAP, tendo todos os membros presentes da Comissão de Seleção se manifestado e por unanimidade julgado parcialmente procedente o pedido da Recorrente, somente no tocante à soma das pontuações, alterando-a para 73,50 (setenta e três inteiros e cinquenta centésimos) pontos, havendo portanto nova pontuação. O quarto e último Recurso a ser analisado pela Comissão trata-se da Recorrente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste, tendo todos os membros presentes da Comissão de Seleção se manifestado e por unanimidade julgado parcialmente procedente o pedido da Recorrente, somente no tocante à soma das pontuações, alterando-a para 85,25 (oitenta e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos, havendo portanto nova pontuação. Registra-se, ainda a ausência nesta sessão da membra Camila Carvalho Mendonça, devidamente justificada. As razões pormenorizadas da Comissão quanto a cada questionamento do recurso encontram-se nas decisões anexas e, inexistindo qualquer outra manifestação, terminando a reunião de análise e julgamento dos recursos às onze horas e quarenta e dois minutos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e pela Comissão de Apoio.

Alessandra Cassemiro Pereira Patriota

Marcello Eduardo Pascoal Rosa

Thelma Gouveia

Érika dos Santos Pereira Ferreira

Silvia Helena da Costa

William Emanuel Rodrigues Silva